

Ata número nove

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia, esteve presente na reunião através de videoconferência.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 4 de abril de 2024

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Tiago Filipe Gonçalves Esteves - Aquisição do Lote n.º 15 Loteamento Lage de Cima Carvalhal Formoso

A.3.2.) Reversão de Lote n.º 18-1 no Parque Empresarial e Industrial de Belmonte-Gare

A.3.3.) Procedimento para atribuição ao direito de utilização privativa de domínio público do Município de Belmonte para instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Setor de Infraestruturas e Equipamentos Locais – Prédio Urbano com a Matriz Predial n.º 272 da União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre:

- Processo n.º 26/2024 - Avaliação do prédio;

- Processo n.º 29/2024 - Aquisição de Imóvel – José Henrique da Rocha Nunes

B.3) Processo n.º 15/2024 (Certidões) – Certidão de Ruína – Rua do Areeiro – Malpique – José de Jesus Alves Cariano – Ratificação

B.4) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 7/2024 – Auto de Vistoria Nº 10/2024– Rua Nova do Jardim – Belmonte

Requerente: Helena de Jesus Gonçalves Rubina

Proprietário: Joaquim Cerdeira Grancho

B.5) Elaboração do Projeto da Sede do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral de Belmonte- Aprovação

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2024

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, e a abstenção do Senhor Vereador, André Filipe Reis Rosa Correia, por não ter estado presente, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 4 de abril de 2024.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que hoje estava a ser colocado o ar condicionado na loja do cidadão.

Relativamente às Festas do Concelho, aludiu que as mesmas se iriam iniciar na próxima semana, e que iria presidir à cerimónia no dia 26 de abril de 2024, o Senhor Secretário de Estado do Turismo, Dr. Pedro Machado.

Deu conhecimento que o Senhor Joaquim Antunes, estava a acompanhar o assunto das Ferrarias, sendo que era uma ambição e uma necessidade para a população das Ferrarias que a rede de abastecimento estivesse na estrada. Frisou que uma vez que tiveram de tapar os buracos, resolveram então colocar o abastecimento da água no caminho, sendo que esta obra terminaria na segunda ou terça-feira da próxima semana. Esperando assim que se iniciassem logo as outras obras que estavam adjudicadas à empresa Biosfera.

Mencionou que o Município já tinha procedido à abertura do concurso do ramal de Malpique e da Rua dos Bombeiros Voluntários em Belmonte.

Aludiu que continuava a correr bem a obra da conduta de abastecimento da estação de Caria e de Malpique, pois a antiga conduta estava só a criar problemas, daí a sua substituição.

Relativamente ao Telhado da Tulha, informou que já se tinha feito o ato de consignação, e que a seguir às Festas do Concelho se iria iniciar as obras no telhado.

Relembrou que o Município no último semestre do ano transato tinha tido uma ação inspetiva da DGF, sendo que já tinha chegado o resultado, e que o mesmo tinha algumas recomendações, pelo que o Município já estava a por em prática essas mesmas recomendações.

Deu conhecimento à Câmara do arquivamento do Tribunal Judicial da Comarca

de Castelo Branco em relação aos quatro processos de denúncias anónimas. Frisou que esta situação o chateava profundamente.

Aludiu que tinha sido arquivado os seguintes processos: denúncia da admissão de pessoal ilegal, utilização indevida de empréstimo para investimento, pagamento indevido de remuneração a funcionários e utilização indevida da viatura da Câmara Municipal de Belmonte.

Prosseguiu mencionando que esperava que tivessem gostado do que tinha sido colocado ao lado do edifício da Câmara Municipal de Belmonte, pois o mesmo simbolizava a alegria pelos cinquenta anos do 25 de abril.

Asseverou que esperava que tivessem gostado do programa das Festas do Concelho de Belmonte, e que esperava que todos se divertissem.

Deu nota que no dia 15/04/2024, tinha decorrido a reunião da Comissão Municipal de Toponímia, onde tinham sido apresentadas três propostas de alteração para Belmonte do nome das seguintes praças:

- O largo do Madeiro junto ao Castelo de Belmonte, outrora designado por Largo do Castelo, passar-se-á a designar Praça do Brasil;
- O largo em frente à Capela do Calvário junto ao Castelo de Belmonte, outrora designado por Largo do Brasil, passar-se-á a designar Largo Ponta Delgada;
- O antigo Campo de Futebol de Belmonte tomará como designação toponímica Praça das Descobertas.

Informou ainda que este assunto iria ser tratado na próxima reunião extraordinária da Câmara Municipal no dia 22/04/2024.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente informou que o tema que trazia hoje era mesmo o do André Reis. Asseverou que ainda bem que o Senhor Vereador André Reis estava presente por videoconferência, pois sentia-se muito mais à vontade em falar, podendo o Senhor Vereador ouvir o que ele tinha a dizer.

Aludiu que o comportamento do Senhor Vereador André Reis, estava a passar dos limites, porque sendo um homem eleito e que quase tinha ganho a presidência da Câmara, não estava minimamente a justificar esse voto que o povo lhe tinha dado. Não estava a justificar porque as suas ausências às reuniões de Câmara eram constantes, sendo que justificava as mesmas. Contudo a partir de hoje se não justificasse as suas faltas com atestado médico o próprio não votaria mais nenhuma falta do Senhor Vereador André Reis.

Asseverou que não detinha esses dados, mas atrevia-se a dizer que mais de cinquenta por cento das reuniões do Executivo o Senhor Vereador André Reis, não tinha estado presente. Mencionou que a Lei 75/2013 de 12 de setembro, dizia que a Câmara é que justificava as faltas dos Vereadores.

Frisou que o Senhor Vereador André Reis, uma vez dizia que estava no Brasil, outra vez estava em Paris, outra vez estava em Marrocos, sendo que para ele isso não era justificação. E como tal a partir de hoje que o Senhor Vereador estava presente e pelo qual o saudava, informou que se o mesmo não apresentasse atestado médico quando faltasse às reuniões o próprio votaria contra a todas as suas faltas, pela simples

razão, é que o Senhor Vereador André Reis, tinha sido eleito por uma força política, tornando-se posteriormente independente, ou seja, independente de mais. Independente do concelho onde tinha recebido o voto de um número significativo do eleitorado, como tal e na sua ótica o Senhor Vereador André Reis, não estava a honrar esse compromisso.

Por fim, sugeriu que de uma vez por todas e uma vez que o concelho não dizia nada ao Senhor Vereador André Reis, pois não tinha cá raízes, que o mesmo pedisse a sua demissão, pois era o mínimo que podia fazer.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente e em relação à intervenção do Senhor Vereador Carlos Afonso, referiu que estava de consciência tranquila, pois como o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte sabia todas as faltas tinham sido justificadas, por isso não tinha nada a acrescentar em relação a qualquer comportamento menos correto ou não. Frisou que comportamento menos correto tinha sido o do Senhor Vereador Carlos Afonso aquando da sua intervenção, pois esse assunto já tinha sido abordado uma vez numa reunião particular. Todavia, o próprio achava uma falta de respeito para com as pessoas e uma falta de solidariedade entre os membros do Executivo, trazer este tipo de assunto para uma reunião pública, sendo que o que retirava dali era uma vontade de atacar e uma vontade de se mostrar numa reunião pública, porque se não este assunto teria sido discutido em particular e que certamente seria um assunto que o próprio gostaria de discutir e poderia abordar mais profundamente numa reunião particular e não numa reunião pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que também tinha algo a dizer, pelo que o Senhor Vereador Carlos Afonso votaria como entendesse, pois, tinha a liberdade para o fazer. Contudo a Lei não dizia que as faltas só poderiam ser justificadas com atestados médicos. Pelo que se tinha justificado as faltas pelas situações que o Senhor Vereador André Reis tinha apresentado.

Aludiu que ainda bem que o Senhor Vereador Carlos Afonso, dizia que o Senhor Vereador André Reis, ia quase ganhando as eleições, pois tinham sido adversários, mas que adversários não significava que fossem inimigos.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e relativamente à intervenção do Senhor Vereador André Reis, aludiu que não tinha necessidade de se mostrar, pois o mesmo se mostrava todos os dias, uma vez que andava no terreno junto das pessoas. Todavia, tinha a necessidade de justificar o voto do eleitorado que tinha votado nele, e como esta situação estava a passar do tolerável, por isso é que estava a tomar esta postura única e exclusivamente, porque pessoalmente não tinha nada contra o Senhor Vereador André Reis, mas reafirmava que estava a desrespeitar o eleitorado que tinha votado nele, e que ele tinha participado na aprovação do Regimento de Funcionalmente deste Órgão, que reunia duas vezes mensalmente e se ele não pudesse cumprir esse compromisso, só tinha um caminho era ir-se embora. Só assim o eleitorado seria respeitado.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente e relativamente ao Senhor Vereador André

Reis, aludiu que o mesmo tinha arranjado um bom padrinho, que era o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, pois se fosse outra pessoa já cá não estava.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e aludiu que não percebia porque é que diziam que o Senhor Vereador André Reis, era seu afilhado. Tendo frisado que o Senhor Vereador José Mariano é que era afilhado do Senhor Vereador André Reis, pois este é que o tinha trazido para a Câmara Municipal de Belmonte como Vereador, uma vez que era o segundo da lista dele.

Relembrou que eles é que o tinham trazido para cá e que agora queriam que fosse ele a mandá-lo embora.

Asseverou que o próprio fazia o que a Lei dizia, sendo que o Senhor Vereador André Reis, poderia faltar às reuniões desde que as justificasse, pois era o que dizia a Lei sendo esta também muito clara.

Referiu que o Senhor Vereador Carlos Afonso, poderia ter alguma razão.

Prosseguiu, lembrando que ele e o Senhor Vereador André Reis, tinham sido adversários políticos. Todavia o Senhor Vereador André Reis, sempre o tinha tratado com respeito e consideração, e que ele próprio também o respeitava e tinha consideração por ele. Esperando assim que esse comportamento se mantivesse.

Questionou o porquê de trazerem esse assunto a uma reunião pública.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e informou que era óbvio que esse assunto tinha de ser falado numa reunião pública.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, tomou a palavra e frisou que tinha ficado mais uma vez claro, e pela reação do Senhor Vereador Carlos Afonso, quando disse que tinha de ser evidentemente numa reunião pública. Pois na primeira intervenção do Senhor Vereador Carlos Afonso, o querer aparecer e o querer fazer disso um espetáculo tinha ficado evidente que era isso o pretendido e nada mais, porque se fosse um assunto sério e se fosse para ser discutido com seriedade seria numa reunião particular. Logo não era para ser discutido com seriedade, mas sim para o espetáculo.

Seguidamente solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que as palavras de referência “padrinho” e “afilhado” que o Senhor Vereador José Mariano tinha proferido, ficassem em ata, pois iria avaliar se pedia uma certidão pública para apresentar queixa ou não.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou a palavra e informou que este assunto tinha de ser discutido numa reunião pública, porque era uma posição política e como sabiam era de seu hábito que tudo o que dizia respeito ao Município e que fosse polémico tratava nas reuniões privadas, mas que este assunto era um caso que incomodava a população em geral e como tal sentia-se na obrigação de tomar uma posição pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias

Rocha, tomou novamente a palavra e mencionou que cada um tinha o direito à sua opinião e tinha-se o direito de discordar.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e dirigiu-se ao Senhor Engenheiro Simões, aludindo que recentemente tinha sido dito que existiam cinquenta e quatro contadores avariados. Todavia, tinha estado a falar com o Senhor Tó Luís, e este tinha-lhe dito que existiam centenas de contadores avariados, sendo que alguns desses contadores eram de pessoas com grandes consumos de água. Tendo questionado quem é que estava a falar a verdade. Sugeriu assim que o Senhor Tó Luís, estivesse presente na próxima reunião de Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que as pessoas não tinham a noção da responsabilidade das afirmações que faziam, pois estavam habituadas a dizer o que queriam. Contudo esta situação deveria ser esclarecida.

Relembrou que tinha sido pedido um estudo sobre a problemática das águas. Pelo que a informação que tinha tido por parte da empresa que estava a fazer esse estudo era que a situação estava caótica e que o mesmo teria de fazer alguma coisa.

Por fim, deu nota que na reunião de maio o Senhor Tó Luís iria ser chamado para estar presente na reunião de Câmara.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, retomou novamente a palavra e relativamente às Festas do Concelho, informou que tanto a norte como a sul nos acessos a Belmonte, nomeadamente do Ginjal até ao cruzamento de Maçainhas a erva já estava a invadir as estradas, assim como da rotunda do “chupa chupa” até ao ramal de Malpique o que dava uma má imagem a Belmonte, pois iriam decorrer as Festas do Concelho,

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e deu conhecimento que já estava programado o corte da erva na próxima semana.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e questionou o Senhor Vereador José Mariano, se não sabia quem é que era a responsável pela limpeza das bermas. Tendo frisado que não lhe custava nada ao Senhor Vereador dirigir-se à Engenheira Telma Pombal e questioná-la se estava programado a limpeza das bermas. Pois a Engenheira Telma Pombal tinha uma equipa técnica.

Aludiu que este assunto do Senhor Vereador José Mariano era certamente para o chatear, pois nas reuniões privadas eram “irmãos e andavam aos beijinhos” e depois nas reuniões públicas é que se chateavam.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou novamente a palavra e questionou sobre o espelho de água da Alameda que tinha ficado combinado para as Festas do Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e aludiu que estava a ser arranjado e que custava muito dinheiro.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e mostrou o seu descontentamento em relação à Torre de Centum Cellas, pois tinha lá ido fazer uma visita e não tinha gostado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e questionou o Senhor Vereador José Mariano, se não gostava da Torre de Centum Cellas e se preferia que ela caísse.

Informou que as obras tinham custado cerca de oitocentos mil euros, e que tinham tido os técnicos mais qualificados do país nessas áreas. Frisou que a Torre de Centum Cellas era um monumento Nacional, ou seja, tinha uma classificação acima de Nacional. Tendo-o questionado se havia outro tipo de intervenções melhores do que aquela que lá tinha sido feita.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e aludiu que desde o início do projeto que tinha ficado satisfeito, pois teve-se de votar em dois concursos, porque a nível nacional não tinham autorizado a proposta mais barata, mas sim tinham autorizado uma proposta que desse garantias de se fazer um trabalho de qualidade.

Referiu que chocava a todos, pois lembrava-se que quando tinha sido feita a recuperação no castelo e quando lá tinha entrado tinha ficado chocado com as obras lá feitas. Todavia, como tem ido com muita assiduidade à Torre de Centum Cellas, gostava de dizer que ao contrário do Senhor Vereador José Mariano, gostava muito das obras, e gostava essencialmente porque a Torre estava em perigo de ruir, pois se não fosse feito o trabalho de fundo a Torre cairia, sendo que o próprio não queria que no século XXI, um monumento que tem dois mil anos caísse. Era evidente que as pedras tinham sido lavadas. Contudo as pedras quando lá tinham sido colocadas há dois mil anos atrás tinham essa mesma cor.

Frisou que vendo o que lá estava tinha descoberto que a Torre com todos os defeitos tinha recuperado a traça original.

Aludiu que tinha sido feito um trabalho de rigor.

Asseverou que também gostava do interior da Torre. Todavia se começassem a dizer mal, todos o diziam, como era prática neste concelho.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavras e saudou os presentes. Seguidamente e relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador José Mariano, sobre a limpeza das bermas, referiu que já estava programado o início da limpeza no início da semana passada. Todavia, o braço da máquina tinha necessitado de uma manutenção.

No que concerne à fonte luminosa da Alameda aludiu que o que tinha sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara, numa reunião era que gostava que a mesma estivesse pronta para o 25 de abril.

Informou que antes de ser posta a nova iluminação e os equipamentos na fonte, os técnicos teriam de passar primeiro para fazer o levantamento de uma das partes dos

equipamentos que fossem recuperáveis e só posteriormente é que a equipa da Câmara pintava e seria colocado o material.

Deu conhecimento que o Município tinha em preparação uma candidatura através do fundo ambiental para a aquisição de duas viaturas elétricas, ou seja, de dois autocarros de trinta e nove lugares, assim como os respetivos carregadores.

Frisou que esperava que a candidatura fosse aprovada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que achava que não havia nenhuma Câmara que cedesse tantos autocarros gratuitamente como a Câmara Municipal de Belmonte.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:

Esteve presente na reunião o Senhor José Armando, a Senhora Isabel Palhinha, a Senhora Silvia Pereira, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Luís Adolfo, o Senhor Flávio Fonseca e o Senhor Sérgio Dinis.

O Senhor José Armando, solicitou a palavra e referiu que deixava uma chamada de atenção. Apesar de ficar contente com o carregamento dos carros elétricos, achava que não era benéfico, pois tinha a ideia que iria ser limitado.

Asseverou que como Belmonte, já tinha um posto de carregamento elétrico, qual seria a possibilidade de existir um novo posto no Parque de Santiago, pois na sua opinião seria um local fundamental devido ao elevado número de turistas que o mesmo tinha.

Prosseguiu aludindo que como empresário do concelho de Belmonte, há trinta anos, gostaria de perguntar o que é que estava a ser feito, ou como é que estava a ser feito o transporte com uma carrinha e funcionário da Câmara Municipal, a uma empresa particular de pontos diferentes do nosso concelho. Mencionou que já tinha trabalhado em empresas e que era a própria empresa que custeava o transporte dos funcionários quando não existia rede, dando como exemplo a Carveste de Belmonte para Famalicão da Serra.

Informou que atualmente a empresa Benoli no Fundão estava a vir a buscar pessoas a Orjais, a Vale Formoso e a Valhelhas, e que a Câmara de Belmonte, com uma carrinha pública e com o investimento dos Municípios estava a fazer o transporte a um empresário do concelho de Belmonte para diferentes pontos. Por isso ele próprio se sentia prejudicado. Tendo questionado se a Câmara Municipal, tinha algum benefício a atribuir-lhe como empresário o mesmo valor, que esse mesmo empresário estava a ser ressarcido pelo Município. Logo solicitou que gostaria de ser informado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que se a sua empresa fosse tão importante a nível económico e trouxesse a riqueza para o concelho como trazia a outra empresa, com certeza que tinha o mesmo apoio, se não, teria o mesmo apoio correspondente à riqueza da sua empresa.

Deu nota que para já o Município estava a fazer um transporte pontual, pois tinha-lhes sido pedido um apoio extraordinário. Todavia, se pudessem ajudar as

empresas do concelho ajudariam. Contudo o facto de ajudarem aquela empresa não significava que tinham a obrigação de ajudarem todas as empresas.

Relembrou que a Câmara Municipal, também ajudava os pequenos comércios que quisessem abrir espaços em Belmonte, oferecendo-lhes a renda durante determinado tempo, sendo que era estudado pelo Município caso a caso, pois ajudavam com todo o gosto. Logo nunca lhes tinha passado pela cabeça que pudesse existir invejas.

O Senhor José Armando, tomou novamente a palavra e aludiu que a Confeção da Torre também tinha solicitado o transporte e que o Município a eles não lhe o tinha cedido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou o Senhor José Armando, que não era verdade o que estava a dizer, pois nunca lhe tinha chegado nenhum pedido da Confeção Torre a solicitar ao Município que lhe pagasse o transporte dos funcionários.

O Senhor José Armando tomou a palavra e aludiu que a empresa a quem a Câmara Municipal estava a fazer o transporte dos funcionários, tinha uma carrinha de seis lugares.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, referiu que o transporte era só feito dentro do concelho de Belmonte, ou seja, era desde a antiga fábrica até à atual fábrica.

A Senhora Isabel Palhinha, solicitou a palavra e informou que existia já algum tempo um cão vadio no Carvalhal Formoso, e que o mesmo se encontrava em mau estado e debilitado, e tanto o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Luís Adolfo e o Senhor Joaquim Antunes, tinham conhecimento da situação.

Aludiu que o estado de saúde do cão era um caso de saúde pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que iria dar indicações ao Senhor Joaquim Antunes, para falar com a Veterinária do Município, a fim de resolverem o assunto.

A Senhora Sílvia Pereira, solicitou a palavra e referiu que Belmonte era a sede das doze Aldeias Históricas de Portugal.

Deu nota que sabia que o Município do Fundão, tinha tomado a iniciativa de em Castelo Novo, existirem quatro viaturas elétricas. Todavia, sabia que o Município do Fundão tinha uma verba, um empreendedorismo, uma capacidade e uma densidade diferente à de Belmonte, ou seja, em termos demográficos tinha outra dimensão e outro dinamismo. Pelo que fazia o seguinte desafio: se não seria possível em vez de quatro viaturas elétricas, haver apenas duas viaturas.

Aludiu que tinha chegado a usar essas viaturas elétricas de lá para vir para Belmonte.

Asseverou ainda que Castelo Novo, tinha duas viaturas que eram destinadas à comunidade local e que as outras duas eram destinadas às pessoas de fora.

Mencionou que quando havia uma proposta de roteiro turístico e uma vez que Belmonte tinha essa atração toda por causa dos museus e não só, logo uma pessoa que viesse de Castelo Novo, da Idanha ou de Monsanto poderia trocar de viatura, tal como acontecia no litoral não só com as viaturas, mas também com as bicicletas, escusando assim de estarem duas horas à espera que a viatura carregasse.

Aludiu que Belmonte até tinha uma posição geográfica estratégica, pois ficava mais ou menos ao meio.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borrallinho, tomou a palavra e deu nota que esse projeto tinha a ver com uma candidatura feita pelas Aldeias Históricas de Portugal.

Asseverou que ele próprio tinha estado no lançamento desse projeto piloto em Castelo Novo.

Aludiu que os residentes de Castelo Novo se encontravam restringidos em andarem com as viaturas elétricas dentro da zona histórica de Castelo Novo.

Informou que este projeto iria ser alargado à restante rede das aldeias históricas.

Por fim, mencionou que em Belmonte poder-se-ia fazer junto ao castelo. Contudo caso se fizesse, os carros de combustão deixariam de poder ir até lá. Sendo que tinham de analisar o que era melhor para a população e para quem nos visita.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Luís Adolfo, tomou a palavra e aludiu que queria oferecer um livro ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, do autor Pedro Guerreiro Cavaco, porque este tinha vindo ao nosso concelho, mais propriamente à Quinta dos Termos em Carvalhal Formoso. Mencionou que o autor tinha gostado tanto, que até tinha escrito um livro sobre Belmonte e o Carvalhal Formoso.

Asseverou que não era uma realidade, mas sim uma ficção que falava do concelho.

Relativamente ao encerramento da pré-escola do Carvalhal Formoso, aludiu que o Executivo da Câmara Municipal, poderia ter conversado mais um pouco com o próprio.

Mencionou que essas crianças para o próximo ano tinham todas a mesma idade e saíam todas do Carvalhal e vinham para Belmonte.

Referiu que o Executivo da Câmara Municipal, poderia os ter ouvido mais um bocado e talvez saíssem bem desta situação tanto a Câmara Municipal como o Presidente da Junta de Freguesia e assim os pais não estavam hoje na presente reunião a reclamar

Aludiu que por vezes era mais fácil fechar, do que arranjar soluções para abrir, ou para as não deixar fechar.

Referiu que neste momento a escola do Carvalhal Formoso, tinha todas as condições, e que tinha pena que o único Vereador que tinha ido a visitar a escola, tinha sido o Senhor Vereador José Mariano.

Mencionou que compreendia porque é que os pais não colocavam lá os filhos, pois as portas, as casas de banho e as pinturas ainda eram as de origem. Logo os pais não tinham vontade de colocarem lá as crianças, mas que neste momento a escola do Carvalhal Formoso, tinha todas as condições para lá ter dez a doze crianças. Todavia os pais tinham levado os seus filhos para Caria e para Belmonte.

Deu nota que tinha estado a conversar com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, e que esta situação era irreversível. Tendo solicitado que seria mais um ano, pois ao fim desse ano, não havia mais escola porque não existiam mais crianças.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra e aludiu que estava profundamente surpreendido, porque lhe tinha sido garantido que os Senhores Presidentes tanto da Junta de Freguesia das Inguias, como da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sabiam o que se estava a passar e que estavam de acordo, uma vez que a sua preocupação era se os Senhores Presidentes de Junta estavam de acordo, pois eram os Senhores que estavam mais em contacto com as populações.

Aludiu que tinham indicação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares que estas pré-escolas eram para fechar.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Luís Adolfo, tomou a palavra e referiu que tinham tido uma reunião na escola com os pais e com o Senhor Vice-Presidente, em que os pais tinham decidido não fechar a escola.

Referiu que ao princípio como não havia obras na escola se calhar concordava, pois, a escola não tinha condições.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e lembrou que tinha estado no ano transato tanto no Carvalhal Formoso, como no Colmeal da Torre, a falar sobre o assunto com os pais, sendo que a decisão já tinha sido tomada nessa altura pelo Executivo da Câmara Municipal, relativamente ao encerramento das pré-escolas.

Aludiu que o que lhes tinha sido dito na altura em que lhes mandaram o pedido para se pronunciarem sobre o encerramento ou não, era que essas escolas teriam de encerrar visto não cumprirem com o mínimo dos rácios, além do mais para se manterem necessitavam de obras. Tendo sido isso que tinha conversado na altura.

Informou que nessa altura tinham de ter respondido e como não responderam tinha sido atribuído professor e educador para as escolas, logo as escolas mantiveram-se abertas, mas tinha ficado logo registado que seria para encerrar no ano letivo seguinte. Tendo frisado que quando tinha vindo o pedido desta vez, e depois do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias lhe pedir se a escola do Carvalhal Formoso poderia ficar mais um ano aberta, o próprio tinha feito uma carta com o conhecimento do Senhor Presidente da Junta a pedir se era possível a escola do Carvalhal Formoso manter-se aberta por mais um ano, sendo que a resposta tinha sido aquela que tinha reencaminhado para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, a dizerem que não. Porque eles faziam a atribuição dos educadores e já não estavam a contabilizar a escola.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra e questionou quantas crianças lá estavam.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Luís Adolfo, tomou a palavra e informou que estavam lá quatro crianças.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra e confessou que detestava fechar escolas.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Luís Adolfo, tomou a palavra e informou que tinham pais que tinham de mudar de trabalho, pois trabalhavam por turnos, tinham lá uma criança deficiente que estava a evoluir muito, porque haviam poucas crianças na escola, tinham uma criança que tinha vindo do Brasil e que estava numa fase de adaptação. Tendo solicitado que fizessem esforços para que a escola se mantivesse aberta por mais um ano.

A Senhora Silvia Pereira, solicitou a palavra e referiu que vivia no Carvalhal Formoso e que não tinha crianças a frequentarem o pré-escolar.

Aludiu que não poderia ficar indiferente com esta situação, primeiro como cidadã e depois como residente do sítio.

Informou que os pais tinham escrito numa carta e que iriam enviá-la para três organismos, sendo eles: a Câmara Municipal de Belmonte, o Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra e sugeriu que também enviassem essa carta ao Exmo. Senhor Primeiro-Ministro, pois o Município também lhe iria escrever a dar nota da situação.

A Senhora Silvia Pereira, retomou a palavra e referiu que só eram quatro crianças, e que se tinha de conhecer a realidade dessas mesmas famílias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que iriam fazer um esforço, mas sem qualquer compromisso porque poderia não ser possível, mas caso o Ministério não aceitasse e se fosse possível o Município arranjará uma Educadora de Infância para essas quatro crianças durante um ano.

O Senhor Flávio Fonseca, solicitou a palavra e referiu que tinha um filho com necessidades especiais. Informou que o mesmo tinha desenvolvido/evoluído muito por se encontrar na escola do Carvalhal Formoso, uma vez que ele não gostava de muitas confusões.

Mencionou que se encontrava um bocado desagradado com esta situação do encerramento da pré-escola, pelo que solicitava que a mesma se mantivesse aberta por mais um ano, pois sabia de antemão que dia menos dia a mesma teria de fechar.

Informou que tinha tido acesso à carta da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, e o que tinha entendido dessa carta, era que tinha sido a Câmara Municipal, a dizer-lhes que queriam fechar essas escolas, sendo que a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, lhes tinha dado um parecer favorável.

Aludiu que no ano transato tinham tido uma reunião com o Senhor Vice-Presidente e este tinha mostrado vontade de encerrar a escola, sendo que até tinha dito que não iria fazer nada para manter a escola aberta.

Referiu que se não fosse o Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Inguias a fazer as obras a escola continuava igual.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e aludiu que o Senhor Flávio Fonseca, não dissesse aquilo que o próprio não tinha dito, apenas tinha dito que a Câmara Municipal não iria fazer obras na escola, uma vez que tinha outras prioridades em termos de escolas, não iriam fazer obras numa escola que era para encerrar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que levavam uma garantia de que o Município iria escrever ao Ministério e caso o Ministério não resolvesse o assunto, a Câmara Municipal, assumiria o compromisso de arranjar uma Educadora de Infância para esses quatro meninos durante um ano.

O Senhor Sérgio Dinis, solicitou a palavra e informou que tinha uma moradia já há quatro anos perto das piscinas municipais de Belmonte, onde tinha sido cumprido à risca o projeto. Todavia, há quatro anos que tinha um poste de iluminação em frente à sua garagem, e que não podia usufruir da mesma, uma vez que ainda se lá encontrava o poste.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra e informou que segundo a indicação do Senhor Engenheiro Simões, o poste de iluminação iria ser retirado no prazo de quinze dias.

O Senhor Sérgio Dinis, retomou a palavra e aludiu que não iria pagar nada da retirada do poste de iluminação.

Deu ainda conhecimento que as caixas dos passeios desse mesmo loteamento, estavam todas partidas, sendo um perigo.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3.1.) TIAGO FILIPE GONÇALVES ESTEVES - AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 15 LOTEAMENTO LAGE DE CIMA CARVALHAL FORMOSO

Foi presente à reunião de Câmara, o Processo N.º 22/2024 da Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo (DTMPOU), relativamente à aquisição do Lote N.º 15, Loteamento Lage de Cima, no Carvalhal Formoso por parte do Senhor Tiago Filipe Gonçalves Esteves.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a aquisição do Lote N.º 15, Loteamento Lage de Cima, no Carvalhal Formoso por parte do Senhor Tiago Filipe Gonçalves Esteves.

A.3.2.) REVERSÃO DE LOTE N.º 18-1 NO PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE BELMONTE-GARE

Foi presente à reunião de Câmara, o Processo N.º 178/2023 da Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo (DTMPOU), relativamente à reversão do Lote N.º 18-1, no Parque Empresarial e Industrial de Belmonte-Gare.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que o preocupava o Parque Empresarial, pois andava-se sistematicamente a aprovar cedências de vendas e de facto a instalação de equipamentos não existiam.

Questionou se este Senhor que estava a pedir, se nunca lá tinha tido um lote no Parque Empresarial.

Mencionou que de uma vez por todas pedia à Câmara que fizesse cumprir o Regulamento, pois quem não o cumprisse a Câmara deveria retirar o lote.

Aludiu que era a favor que atribuissem os lotes que estavam livres, uma vez que eram a um preço simbólico, mas tinham de cumprir o Regulamento, pois tinha sido um investimento que a Câmara Municipal tinha feito.

DELIBERAÇÃO

Após troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a reversão do Lote N.º 18-1, no Parque Empresarial e Industrial de Belmonte-Gare, de acordo com a informação da Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo (DTMPOU), por incumprimento da alínea a) do artigo 20º do Regulamento para a Venda de Lotes de Terreno nas Zonas Industriais do Concelho de Belmonte.

A.3.3.) PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO AO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS.

Foi presente à reunião de Câmara, o procedimento para atribuição ao direito de utilização privativa de domínio público do Município de Belmonte, para a instalação, manutenção e exploração de cinco postos de carregamento de veículos elétricos (PCVE), distribuídos no território do Concelho de Belmonte.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e informou que este ponto já tinha sido apresentado de forma informal.

Aludiu que na presente reunião já trazia o Edital com as localizações aproximadas. Já que o local exato dependerá sempre dos pontos de luz.

Relembrou que já existia um carregador elétrico junto à Loja do Cidadão em

Belmonte.

Referiu que os restantes carregadores elétricos iriam ser instalados em Belmonte na Rua Pedro Álvares Cabral, ao pé da Escola de Música/estacionamento da Praça dos Descobrimentos e em frente ao Banco Santander Totta, em Maçainhas no Largo do Adro (junto ao elétrico), no Carvalhal Formoso, na Rua Nova e em Caria na Rua do Poço (praça de táxis).

Seguidamente deu nota que o investimento seria feito pela empresa que ganhar o concurso e não pelo Município.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e aludiu que nesta fase o Colmeal da Torre e as Inguias ficariam sem postos de carregamento elétrico.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou novamente a palavra e informou que no Edital que é proposto, existir uma folga de 20% de modo a que no futuro possam ser contemplados mais locais.

Asseverou que o Município, tinha tido um consultor que tinha feito uma primeira análise. Todavia, isso era um concurso e qualquer um podia concorrer, pois o próprio concurso não estava restrito a isso, podendo até apresentar soluções que se encaixassem dentro da folga que o Município tinha em termos percentuais de mais carregadores noutros sítios.

Por fim, referiu que o estudo levou em conta o tempo de carregamento e os diversos pontos do concelho que teriam maior probabilidade de utilização, de modo a que o investimento fosse recuperável, caso contrário poderíamos ficar com o concurso vazio.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o procedimento para atribuição ao direito de utilização privativa de domínio público do Município de Belmonte, para a instalação, manutenção e exploração de cinco postos de carregamento de veículos elétricos (PCVE), distribuídos no território do Concelho de Belmonte.

Mais deliberou, submeter o mesmo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 27 de março e de 1, 2 e 8 de abril de 2024 e constantes dos

editais n.ºs 65, 66, 67 e 68, datados de 27 de março e de 1, 4 e 8 de abril de 2024, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transmitidas aos requerentes:

PROCESSO DE CERTIDÃO N.16/2024

NOME: Serafim de Jesus Pina Barroso - CCH

PEDIDO: Declaração de confrontações

LOCAL: Cortes ou Cortes do Rei ou Lage do Sobreiro - Belmonte

DESPACHO: Datado de 27/03/2024 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N.17/2024

NOME: Joana da Costa Salcedas

PEDIDO: Certidão da ARU

LOCAL: Bairro do Santo Antão, Lote 2 – 2.º Drt. - Belmonte

DESPACHO: Datado de 01/04/2024 – Deferido

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.4/2024

NOME: Ana Micaela Rocha Prazeres

PEDIDO: Utilização

LOCAL: Rua do Penedo Reboludo, n.º 33 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 01/04/2024 – Deferido

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.5/2024

NOME: Marisa Santos Gonçalves Costa

PEDIDO: Utilização

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 74/76 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 01/04/2024 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N.18/2024

NOME: Maria Aurora Martins Pereirinha Gil – Cabeça de Casal da Herança de

PEDIDO: Certidão anterior ao RUEMB

LOCAL: Rua Maria da Piedade M. C. Pires Soares, n.º 1 - Caria

DESPACHO: Datado de 02/04/2024 – Deferido

PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N.12/2024

NOME: Desafios de Carmim, Unipessoal, Lda.

PEDIDO: Direito à informação para projeto de plantação de olival

LOCAL: Saraiva (artigo rústico n.º 554) - Caria

DESPACHO: Datado de 08/04/2024 – Deferido

PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N.13/2024

NOME: Desafios de Carmim, Unipessoal, Lda.

PEDIDO: Direito à informação para projeto de plantação de olival

LOCAL: Saraiva (artigo rústico nº 577) - Caria

DESPACHO: Datado de 08/04/2024 – Deferido

PROCESSO DIREITO À INFORMAÇÃO N.14/2024

NOME: Desafios de Carmim, Unipessoal, Lda.

PEDIDO: Direito à informação para projeto de plantação de olival

LOCAL: Saraiva (artigo rústico nº 557) - Caria

DESPACHO: Datado de 08/04/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N.12/2024

NOME: João Reis Cariano

PEDIDO: Autorização de abertura de vala na via pública para realização de ramal E-REDES

LOCAL: Rua José Luís Rebelo, nº 16 - Malpique

DESPACHO: Datado de 08/04/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 32/2024 (esplanada)

NOME: Manuel Duarte Alves, Lda

PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada (01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024)

LOCAL: Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 16 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 08/04/2024 – Deferido

PROCESSO SIEL - SETOR DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS
LOCAIS N. 24/2024

NOME: Freguesia de Inguias

PEDIDO: Construção de passeio

LOCAL: Rua da Placa – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 08/04/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 25/2023

NOME: Vitor Manuel Caronho Paulo Rato

PEDIDO: Legalização de construção de edificação para habitação

LOCAL: Fórnea - Belmonte

DESPACHO: Datado de 08/04/2024 – Aprovação Final – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 10/2023

NOME: Desafios de Carmim, Unipessoal, Lda.

PEDIDO: Construção de arrecadação agrícola

LOCAL: Saraiva - Caria

DESPACHO: Datado de 08/04/2024 – Aprovação Final - Deferido

A Câmara tomou conhecimento

**B.2) SETOR DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LOCAIS – PRÉDIO URBANO COM A MATRIZ PREDIAL N° 272 DA UNIÃO DE FREGUESIAS BELMONTE E COLMEAL DA TORRE:
- PROCESSO N° 26/2024 - AVALIAÇÃO DO PRÉDIO;
- PROCESSO N° 29/2024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – JOSÉ HENRIQUE DA ROCHA NUNES**

Foi presente à Câmara o processo n° 26/2024, relativo à avaliação de um prédio urbano na Rua da Sé, em Belmonte, com a matriz predial n° 272 da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Foi ainda presente à Câmara o processo n° 29/2024, relativo ao pedido de aquisição de um prédio urbano na Rua da Sé, em Belmonte, com a matriz predial n° 272 da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, por parte do Sr. José Henrique da Rocha Nunes.

A Câmara deliberou, por unanimidade, que se proceda à abertura de procedimento de hasta publica para alienação do imóvel descrito na matriz predial n° 272 da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e situado na Rua da Sé, em Belmonte.

B.3 – PROCESSO N° 15/2024 (CERTIDÕES) – CERTIDÃO DE RUÍNA – RUA DO AREEIRO – MALPIQUE – JOSÉ DE JESUS ALVES CARIANO – RATIFICAÇÃO

Foi presente à Câmara o processo n° 15/2024 (Certidões) – titulado em nome do Sr. José de Jesus Alves Cariano, relativo ao pedido de certidão de ruína de um edifício localizado na Rua do Areeiro, n° 2 em Malpique, freguesia de Caria, tendo merecido o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 08/04/2024, o qual a Câmara ratificou.

**B.4) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO N° 7/2024 – AUTO DE VISTORIA N° 10/2024– RUA NOVA DO JARDIM – BELMONTE
REQUERENTE: HELENA DE JESUS GONÇALVES RUBINA
PROPRIETÁRIO: JOAQUIM CERDEIRA GRANCHO**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria n° 10/2024 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos n° 7/2024 (artigo 90° do D.L. n° 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada,

por requerimento da Sr^a Helena de Jesus Gonçalves Rubina, a duas edificações, ambas localizadas na Rua do Jardim, em Belmonte, inscritas na respetiva matriz predial urbana sob os artigos 976 e 1202, da da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sendo sujeito ativo o Sr. Joaquim Cerdeira Grancho.

A Câmara ratificou o despacho do Sr. Vice-Presidente exarado em 15/04/2024.

B.5) ELABORAÇÃO DO PROJETO DA SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL DE BELMONTE- APROVAÇÃO

Foi presente à Câmara o projeto de execução da Sede do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, de Belmonte, o qual foi aprovado, por unanimidade.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 12:00 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	96
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2024 (ORDINÁRIA).....	96
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	96
.....	107
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	107
A.3.1.) TIAGO FILIPE GONÇALVES ESTEVES - AQUISIÇÃO DO LOTE N. °15 LOTEAMENTO LAGE DE CIMA CARVALHAL FORMOSO	107
A.3.2.) REVERSÃO DO LOTE N.º 18-1 NO PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE BELMONTE-GARE.....	108
A.3.3.) PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO AO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	108
.....	109
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	109
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	109
.....	111
B.2.) SETOR DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LOCAIS – PRÉDIO URBANO COM A MATRIZ PREDIAL N° 272 DA UNIÃO DE FREGUESIAS BELMONTE E COLMEAL DA TORRE: - PROCESSO N° 26/2024 - AVALIAÇÃO DO PRÉDIO; - PROCESSO N° 29/2024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – JOSÉ HENRIQUE DA ROCHA NUNES.....	112
B.3.) PROCESSO N° 15/2024 (CERTIDÕES) – CERTIDÃO DE RUÍNA – RUA DO AREIRO – MALPIQUE – JOSÉ DE JESUS ALVES CARIANO – RATIFICAÇÃO	112

B.4.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 7/2024 – AUTO DE VISTORIA Nº 10/2024– RUA NOVA DO JARDIM – BELMONTE REQUERENTE: HELENA DE JESUS GONÇALVES RUBINA PROPRIETÁRIO: JOAQUIM CERDEIRA GRANCHO.....	112
.....	113
B.5.) ELABORAÇÃO DO PROJETO DA SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL DE BELMONTE- APROVAÇÃO	113
APROVAÇÃO DA ATA	113

